GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3671 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 24 de outubro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

Rua Maria Mendes da Silva, 612
Centro
SERRA DOURADA - BA
CNPJ: 14.222.277/0001-73

Decreto Financeiro Nº 25B
03/09/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.000,00 (Treze Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 114.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.09.000	**CAPAS**		
2038	MANUTENÇÃO DA CAPAS PREV		
339.1.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec.Prop. de Endit.de Administração	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**13.000,00**
		Total da Unidade R$	**13.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**13.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 13.000,00

Dotações Anuladas

02.09.000	**CAPAS**		
1030	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APLICAÇÃO CAPAS PREV		
449.1.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec.Prop. de Endit.de Administração	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.000,00**
2038	MANUTENÇÃO DA CAPAS PREV		
319.1.0.3.01.00	Pensões	Rec.Prop. de Endit.de Administração	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.000,00**
		Total da Unidade R$	**13.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**13.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SERRA DOURADA, 03 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

Rua Maria Mendes da Silva, 612
Centro
SERRA DOURADA - BA
CNPJ: 14.222.277/0001-73

Decreto Financeiro Nº 25C
03/09/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 114.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	MANUTENÇÂO DA CAMARA MUNICIPAL		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	7.100,00
339.0.3.0.01.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.500,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.800,00**
		Total da Unidade R$	**9.800,00**
		Valor Total Suplementado R$	**9.800,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 9.800,00

Dotações Anuladas

01.01.000	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	MANUTENÇÂO DA CAMARA MUNICIPAL		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	9.800,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.800,00**
		Total da Unidade R$	**9.800,00**
		Valor Total Anulado R$	**9.800,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SERRA DOURADA, 03 de setembro de 2018